



PODER JUCIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1657/2022-GP, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração de normativo interno relacionado ao tema Equidade e Diversidade do Plano de Logística Sustentável 2021-2026, do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.475/2021-GP, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará no período de 2021 a 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de normativo interno relacionado ao tema Equidade e Diversidade do Plano de Logística Sustentável 2021-2026, do Poder Judiciário do Estado do Pará.

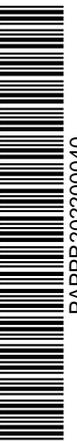
Art. 2º Compõe o Grupo de Trabalho:

I – ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza da 3ª Vara do Tribunal do Júri e Diretora do Fórum Criminal de Belém, que o coordenará;

II - AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira;

III - BRUNNA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Judiciário, representante do Comitê Deliberativo de Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará;

IV – LUCIANA DA COSTA SOUZA, Auxiliar Judiciário, representante do Comitê Deliberativo de Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará;





PODER JUCIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

V – MONIQUE SOARES LEITE, Analista Judiciário, representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal;

VI – EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe UNAJ da Comarca de Belém, representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 1º Grau;

VII – EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenadora do Núcleo Socioambiental, representante do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará;

VIII – TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LOBATO, Analista Judiciário, representante do Núcleo Socioambiental;

IX – PAULO VICTOR CORRÊA, Diretor do Departamento Acadêmico da Escola Judicial do Pará, cargo representante da Escola Judicial do Estado do Pará;

X – LUCIANA MARIA MOURA ASSAD, Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico da Escola Judicial do Pará, representante da Escola Judicial do Estado do Pará;

XI – CAROLINE QUEIROZ MONTEIRO, Chefe do Serviço de Apoio Psicossocial, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XII - HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

XIII – JÉSSICA DE BOSI E ARAÚJO, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de maio de 2022.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7375/2022 - Segunda-feira, 23 de Maio de 2022



PAPPR202200040

